

Preço de referência Comparável (PRC)

Seguindo as diretrizes dos módulos de Regras e Procedimentos de Comercialização descritos na **REN ANEEL 1.110/2024**, disponibilizamos a tabela com os preços de referência comparável praticados pela Prime Energy. Reforçamos que, alinhados às regras de comercialização descritas resolução acima, particularidades e especificidades de cada cliente podem abrir oportunidades de ajustes e negociações, caracterizando variáveis contratuais que devem ser avaliadas em cada negociação.

Energia Incentivada 50%

	Sudeste	Sul	Nordeste	Norte
2025	R\$ 316,50	R\$ 318,50	R\$ 289,83	R\$ 316,50
2026	R\$ 292,00	R\$ 292,00	R\$ 242,00	R\$ 262,00
2027	R\$ 263,00	R\$ 263,00	R\$ 228,00	R\$ 238,00
2028	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ 231,00	R\$ 241,00
2029	R\$ 224,50	R\$ 224,50	R\$ 210,50	R\$ 217,50
2030	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 205,50	

Preço referente: Outubro 2025

Premissas utilizadas para produto da tabela

- Montante sem flexibilidade;
- Sazonalização e modulação uniforme;
- Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto ICMS;
- Não inclusão de custos com garantias;
- Não inclusão de risco de crédito do consumidor;
- Não inclusão de custos dos encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP).

Notas Importantes

- O Preço de Referência Comparável (PRC) não constitui uma proposta comercial definitiva ou vinculativa e pode variar de acordo com o perfil do cliente e de seu consumo, sendo o preço final de contratação sujeito à livre negociação entre as partes e estabelecidos sob responsabilidade da Prime Energy.
- Em complemento, o Preço de Referência Comparável (PRC) poderá ser ajustado em razão de particularidades da contratação com o agente varejista, que levará em consideração custos adicionais como por exemplo: limites de flexibilidade, sazonalização e/ou modulação de montante de energia, volatilidade de preços, condições de mercado, garantias financeiras exigíveis, riscos de crédito assumidos, política de repasse de encargos setoriais, incidência de ICMS, período de suprimento contratado, data de pagamento, critérios de atualização de preços, multas rescisórias, adoção de certificações de fonte renovável, entre outros fatores específicos.